



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



EDITAL 002/2019 DE CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A ETAPA 2 - PROVA PRÁTICA

EDITAL 002/2019 DE REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 – PROVA PRÁTICA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 001/2019, DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE SÃO LUDGERO.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, autarquia do município de São Ludgero - SC, representado pela Diretora Senhora **JUDITE PETERS SCHUROHFF**, nomeada pela Portaria Nº 378 de 01 de novembro de 2016, inscrito no Cadastro de Pessoa CPF: 665.324.699-04, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 37, II, da CF, torna público o edital de regulamento para a realização da **ETAPA 2 – PROVA PRÁTICA**, para o **CARGO DE ENGENHEIRO** do **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019**, destinado a promover vaga para o Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SAMAE, com as seguintes orientações abaixo:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 - PROVA PRÁTICA:

1.1 Participarão da **PROVA PRÁTICA** os candidatos ao cargo de **ENGENHEIRO**, classificados da **1ª até a 30ª posição** na **ETAPA 1 - PROVA ESCRITA**.

1.2 Os candidatos classificados para a **ETAPA 2 – PROVA PRÁTICA**, realizarão a prova no dia **18 de agosto de 2019 a partir das 08h45min**, nas dependências do **Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE**, localizada na Rua Pe. João Leonir Dall`Alba, 601, Bairro Murialdo, CEP: 88.870-000 município de Orleans, Estado de Santa Catarina, no **Bloco F, Laboratório de Informática**, com os seguintes fechamentos de portões:

EVENTO	HORÁRIOS
Abertura dos Portões	08h
Fechamento dos portões	08h45min



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



Início da Prova Prática	09h
Final do prazo mínimo para retirar-se do local de prova para uso dos banheiros	09h30min
Término da prova prática	Após a conclusão da prova pelos candidatos selecionados

2 DOS PARTICIPANTES DA ETAPA 2 PROVA PRÁTICA:

2.1 Participarão da prova prática os candidatos **classificados na 1º até 30º** colocação na **ETAPA 1 PROVA ESCRITA**, para o cargo de **ENGENHEIRO**.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova prática munido, **OBRIGATORIAMENTE**, de:

a) Documento de identificação com foto;

b) Trajes e calçados adequados para execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos com calçados abertos, uso de bermudas e regatas, e trajes curtos e transparentes.

2.3 O candidato da prova prática será chamado por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença, munido do documento oficial com foto, sendo que o candidato que não comparecer para a realização da prova prática estará automaticamente eliminado da prova e desclassificado do concurso público.

2.4 O candidato deverá comparecer no local marcado para a Prova Prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

2.5 Na aplicação da Prova Prática, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade da Fundação Educacional Barriga Verde/ FEBAVE/UNIBAVE, poderá ser procedida, a critério do Avaliador da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los, com o devido registro em sua ficha de avaliação e na ata de sala.



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



2.6 A Prova Prática será de análise e desenvolvimento de projeto, através do software Auto Cad 2018, versão em Inglês.

2.7 O candidato terá o tempo máximo de **45 (quarenta e cinco) minutos para a realização da Prova Prática**, incluindo **elaboração e impressão** do projeto solicitado pelo Avaliador. O candidato disporá de **02 (dois) minutos** para iniciar a tarefa.

2.8 Os candidatos serão avaliados uma única vez, não sendo realizado em nenhuma hipótese segunda chamada para a realização da prova prática.

2.9 A FEBAVE/UNIBAVE, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade da aplicação da Prova Prática, poderá submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo. As verificações podem ser feitas a qualquer momento do certame, inclusive, quando do uso de sanitários.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas compatíveis com as atribuições do cargo, podendo ou não contar com o uso de materiais, equipamentos, na execução de uma tarefa determinada pelo Avaliador, representando a possível realidade. As atividades serão realizadas individualmente pelos candidatos, com questões previamente elaboradas pela **Banca Examinadora da FEBAVE**, e conduzidas pelo Avaliador.

3.1.1 A avaliação que será **aplicada e avaliada** pelo Avaliador, terá como pontuação máxima de **3,00 (três pontos)**.

4 RECURSOS:

4.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação a **ETAPA 2 PROVA PRÁTICA**, poderá interpor recurso das **00h00min do dia 19 de agosto de 2019 até às 23h59min do dia 19 de agosto de 2019**.

12.3.12 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net e www.samaesl.sc.gov.br até às **23h59min do dia 20 de agosto de 2019** o **RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE AS QUESTÕES DA ETAPA 2 PROVA PRÁTICA**.



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

5.1.1 Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

5.1.2 Obter o maior número de acertos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;

5.1.3 Obter o maior número de acertos na Prova Escrita de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

5.1.4 Obter o maior número de acertos na Prova Escrita de Conhecimentos em Matemática;

5.1.5 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6 DO RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO OFICIAL

6.1 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net e www.samaesl.sc.gov.br até às **23h59min do dia 23 de agosto de 2019** a HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO.

São Ludgero, 15 de agosto de 2019.

JUDITE PETERS SCHUROHFF
DIRETORA DO SAMAE-SÃO LUDGERO



**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
- SAMAE de São Ludgero**



ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APTOS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 PROVA PRÁTICA

Ord	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA
1	206	ANDRESSA LOCH	RG 5742038 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
2	162	ANTONIO ENIO CARDOSO DA SILVA FILHO	RG 2067874641 ssp RS	BLOCO F - SALA 2
3	77	CAMILA BARDINI	RG 6054476 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
4	371	CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA	RG 3267573 SSP-SC SC	BLOCO F - SALA 2
5	60	CARLOS GERALDO RODRIGUES JUNIOR	RG 3.912.534-3 SESP SC	BLOCO F - SALA 2
6	245	CAROLINE EING	RG 6822802 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
7	3	DANIELY GONÇALVES	RG 6431747 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
8	119	EDUARDO FERNANDES DA LUZ	RG 5209623 ssp SC	BLOCO F - SALA 2
9	34	ELTON PETERS	RG 6212630 ssp SC	BLOCO F - SALA 2
10	181	HENRIQUE GRACIANO NUNES	RG 4490730 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
11	335	IVAN MIGUEL OURIQUES	RG 6062588 SESP SC	BLOCO F - SALA 2
12	240	JESSICA PRISCILA SPERANDIO	RG 5020576 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
13	203	GIOVANE SCARDUELI MARTINS	RG 4230374 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
14	276	GUSTAVO ANDRADE LUCIANO	RG 5.562.957-1 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
15	363	JOÃO VITÓRIO DAGOSTIN	RG 5745448 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
16	430	KEILA FURLAN DOS SANTOS	RG 5303275 ssp SC	BLOCO F - SALA 2
17	168	LEANDRA BOEING BOEGER	RG 6876109 SSP/SC SC	BLOCO F - SALA 2
18	188	LETICIA RECH DEBIASI	RG 4838101 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
19	174	MANUELA MATEUS DE BONA CARGNIN	RG 4490691 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
20	44	MICHELE BARDINI ARIGONI	RG 5628460 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
21	79	PATRICK MENDES BERTO	RG 5033965 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
22	82	PAULA ANTUNES DAL PONT	RG 5487946 sspsc SC	BLOCO F - SALA 2
23	146	ROGER ALBERTON	RG 5539819 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
24	228	SAMARA SCHMULLER	RG 5814610 ssp SC	BLOCO F - SALA 2
25	211	SILVIO VUOLO NETO	RG 5785204 ssp SC	BLOCO F - SALA 2
26	67	TAIANE FAGUNDES DE ARAÚJO	RG 4491661 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
27	435	TAIS VICENTE NUNES MATES	RG 7264359 ssp SC	BLOCO F - SALA 2
28	295	VINICIUS LAZZARIS PEDROSO	RG 5015582 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
29	238	VITOR DA COSTA ALVES	RG 55386709 SSP SC	BLOCO F - SALA 2
30	244	WILLY VICTOR BONISSONI DA SILVA	RG 5371625 IGP SC	BLOCO F - SALA 2